



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº ,DE 2013

(Do Sr. Rogério Carvalho)

Requer a realização de audiência pública da Comissão de Seguridade Social e Família para debater o Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2012.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., nos termos dos arts. 117 e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de **audiência pública para discutir o Projeto de Lei Complementar 161, de 2012**, de autoria do Deputado Ricardo Berzoini, que “altera disposições das Leis Complementares 108 e 109, de 29 de maio de 2001, sobre o Regime de Previdência Complementar”. Serão convidados os representantes das seguintes entidades: (a) Ministério da Previdência Social (MPS); (b) Ministério da Fazenda; (c) Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão; (d) Previ; (e) Petros.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do Projeto de Lei Complementar nº 161, de 2012, é atualizar as Leis Complementares nº 108 e 109, que tratam do sistema de previdência complementar brasileiro, conforme experiências já obtidas com a aplicação das normativas que se propõe a alterar.

A proposição desta Audiência Pública visa o diálogo entre os três atores da relação previdenciária complementar – Estado, Fundos de Pensão e associados – para análise conjunta das alterações propostas pelo projeto de Lei complementar em questão, com vistas a equacionar a fórmula previdenciária complementar no que tange sua estruturação administrativa.

Sala das Comissões, em

Deputado **ROGÉRIO CARVALHO**

PT/SE